



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 72, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 11 a 13 de março de 2021, para participar da Solenidade de recondução ao cargo da Procuradora-Geral de Justiça de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.014604/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradoria-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, no período de 11 a 13 de março de 2021, para participar da Solenidade de recondução ao cargo da Procuradora-Geral de Justiça de Roraima Janaína Couto, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN